



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000071/2021  
**Processo:** 8965-00 2021

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre a isenção do ISSQN dos profissionais que não prestaram serviços durante a decretação de emergência para enfrentamento do COVID-19."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

De acordo com a justificativa, a presente proposição visa minimizar os impactos a população durante o enfrentamento da crise, evitando-se assim o agravamento da situação, inclusive do ponto de vista econômico.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL